



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 88, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.037/2017](#),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 152 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/SG/CPD Nº 1186/2019 –Administrativo, instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.12.000.001195/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23 de abril de 2019, os servidores MARCOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 18.800, LUIS ROBERTO COSTA, matrícula nº 20.508, e FULVIO NOBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612, sob a presidência do primeiro, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da [Portaria PR/AP nº 226, de 20 de agosto de 2018](#), divulgada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 159/2018 - Administrativo, de 21 de agosto de 2018, fls. 21, com data de publicação em 22 de agosto de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.12.000.001195/2018-76, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 23 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 139.